



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

D. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 61/ 2019 . mjose

DATA : 2019/08/02	
NIPG : 256/19	DE: Técnica Superior
REGISTO (DOC.) : 6603	PARA: Presidente em Regime de Substituição da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	ASSUNTO : Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), - Aquisição de duas motos roçadoras
PROCESSO : -----	

DESPACHO :

Aprovo o projeto de decisão.

Eduardo Tavares em 07-08-2019

PARECER :

Pode o Srº Presidente em Reg Subs, aprovar o projeto de decisão supra referenciado.

Carla Victor- Chefe da DAF em 02-08-2019

SEGUIMENTO:

TEXTO :

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), que o faz nos seguintes termos:

1.Decisão de abertura do procedimento por ajuste directo: despacho superior de 11/07/2019.

2.Entidade convidada a apresentar proposta:

Gabriel Motosport Lda.

3.Preço base: € 893,80(oitocentos e noventa três euros e oitenta centimos), sem IVA incluído.

4.Proposta: a entidade convidada apresentou a sua proposta, nos seguintes termos:

Preço total proposto: € 893,80(oitocentos e noventa três euros e oitenta centimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Juntou documento conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos, bem como os restantes documentos solicitados no convite.

Nestes termos,

•Sendo que o preço proposto pela entidade adjudicatária é igual ao preço base constante do caderno de encargos, e não havendo necessidade de proceder a negociação porque foi recebida apenas uma proposta, conforme preceitua o art. 125º/2 do Código dos Contratos Públicos;

Estando o proponente habilitado a prestar o serviço acima referido, e tendo o proponente declarado que aceita o conteúdo do caderno de encargos.

Propomos:

1.Autorização para a realização da despesa total de no montante global de, € 893,80(oitocentos e noventa três euros e oitenta centimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, que para o efeito foi atribuído a requisição nº971/2019, compromisso nº 999/2019, com a classificação económica 0102 07011002, do Plano Plurianual de Investimento 2011/I/8.

2. Adjudicação dos serviços a:

Gabriel Motosport Lda.

████████████████████

████████████████████

████████████████████

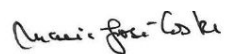
3. Foi já designado o Técnico do Município Daniela Margarida Casimiro Simões, conforme despacho da Presidente da Câmara de 19.06.2019 para desempenhar as funções de gestor do contrato, nos termos do disposto no art. 290º-A, do Código dos Contratos Públicos, cabendo-lhe especificamente acompanhar permanentemente a execução do contrato. Tendo em conta as características deste contrato, que não reveste grande complexidade, deve confirmar a entrega do bem pelo prestador de serviços e submete-las superiormente.

4. Notificação da decisão de adjudicação, para efeitos de aprovação e da obrigatoriedade de apresentação do anexo II e restante documentação de habilitação.

CONCLUSÃO :

À consideração superior.

A Técnica Superior:



Maria José Costa

02-08-2019 ~~Maria José Costa~~